

# Centro de Apoio Operacional da Saúde — CaoSAÚDE

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 12/2021		
Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE	
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19	
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel	
Município:	Pugmil - TO	
Data da vistoria:	28.07.2021	
Referência:	Procedimento Extrajudicial não informado	
Requisitante:	Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia  – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paraíso do Tocantins	
Solicitação:	<i>e-Doc</i> Protocolo n.º 07010413511202151	

Equipe Técnica do CaoSAÚDE <sup>1</sup>		
Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges	
Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares	
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini	
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima	

<sup>1</sup> O servidor Messias José Goulart que é motorista prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo Relatório de Inspeção nº 012/2021 - Pugmil/TO



#### 1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pelo Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Rodrigo Barbosa Garcia, titular na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins (*edoc* 07010413511202151), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou Equipe Especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Pugmil/TO.

A Equipe de Inspeção deslocou-se ao Município de Pugmail/TO, em 28 de julho de 2021, percorrendo uma distância aproximada de 29 km partindo da cidade de Paraíso do Tocantins<sup>2</sup> e chegando na sede da UBS Raimunda Cabral Montel, por volta das 16h, sendo recebida pela e equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam, a seguir.

#### 2 UBS Raimunda Cabral Montel

#### 2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel
Endereço:	Rua Pará , S/Nº, Centro Pugmil/TO
Horário de Funcionamento:	07h às 11h e das13h às 17h
Alvará Sanitário:	Sim. Atualizado até 31/12/2021



#### 2.2 Equipe da Técnica<sup>3</sup> do município

Cargo	Nome	
Enfermeira e Coordenadora da Imunização:	Karla Lorena Araújo de Souza Vale	
Diretor da Unidade de Saúde:	Maicon Mota Aguiar <sup>4</sup>	
Assessor de Planejamento e Gestão:	Luiz Carlos Lopes da Costas	
Técnicas da Sala de Vacina:	Eciene Luiza do Carmo <sup>5</sup>	
	Ana Cláudia Mendes Cerqueira	

A Coordenadora da Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 65 (sessenta e cinco) servidores. Esclareceu que todos os departamentos e órgãos da saúde funcionam neste prédio.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

#### 2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que os aspectos gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação, dentre outros) da Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel encontramse em ótimo estado.

Quanto à sala de vacinas também detectou-se bom estado de conservação da estrutura e mobiliário<sup>6</sup>. O tamanho da sala de vacinas é suficiente para comportar as

<sup>3</sup> Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham na sala de vacinas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

<sup>4</sup> Não compareceu no ato da inspeção.

<sup>5</sup> Servidora fruindo folga razão pela qual não compareceu no ato da inspeção.

<sup>6</sup> A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala da imunização.



vacinadoras e receber os usuários. A organização do recinto também satisfatória.

Em relação aos aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS estão estabelecidas numa esquina e são guarnecidas por muros aos fundos e nas laterais;
- O prédio é vigiado constantemente por monitoramento de câmeras;
- Há serviço de vigilância presencial noturno, fins de semana e feriados;
- O prédio é postado na área central da cidade, cercado de vizinhança habitada;
- Não existe uma sala ou armário destinado à guarda dos pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho. Somente os agentes de saúde possuem armários para tal propósito;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e quem tem acesso são:
   Eciene Luiza do Carmo, Eciene Luiza do Carmo e Lucivânia Silva
   Moraes.

O foco da fiscalização foi a sala de imunização, na qual ficam armazenadas todas as vacinas, inclusive as da Covid-19.

Pois bem, no que se refere à segurança quanto a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

No mesmo sentido, observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos com destaque para não desligar. Existem 2 (dois) padrões de distribuição de energia para o Centro de Saúde, ambos localizados na parte externa frontal. Não foi possível identificar qual alimenta a sala de vacinas e, de todo modo, ambos mostram-se inseguros contra vandalismo e desligamento intencional ou acidental.



Os funcionários da UBS informaram que o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, as técnicas da sala de vacinas sustentam que o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas no acondicionamento dos imunobiológicos contudo, no momento da vistoria, constatou-se que haviam poucas placas e algumas estavam apenas resfriadas e não congeladas.

Em caso de falta de eletricidade, a técnica Eciene Luiza do Carmo respondeu como sendo a servidora que é a responsável pela transferência das vacinas para caixas térmicas com placas de gelo rígido congelado e verificação da temperatura.

#### 2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais que são designadas por escala<sup>7</sup>.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que não há um plano formal elaborado.

Todavia, afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático

<sup>7</sup> As servidoras responsáveis pela limpeza da UBS são: Luziene, Solange, Poliana, Sireleide, Anal Cláudia, Ana Maria e Cristina. A cada dia 2 delas são designadas para proceder a limpeza da sala de vacinas.



das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

#### 2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao translado, as vacinas são transportadas de Palmas até Pugmil por via terrestre em veículo fechado, comumente uma camionete, conduzida por um dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, que é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte da vacina entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI) em Palmas e a cidade de Pugmil.

Segundo informações, a viagem para a busca das vacinas é quase sempre feita exclusivamente para esse fim, sem o transporte de pacientes.

As vacinas quando retiradas em Palmas pelo motorista não são conferidas. Quando aportam na UBS que é realizada a contagem pela técnica da sala de vacinas, Eciene Luiza do Carmo.

#### 2.6 Armazenamento das Vacinas

Karla Lorena Araújo de Souza Vale, Coordenadora de Imunização, informou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Raimunda Cabral de Saúde e aqui ficam armazenadas até serem aplicadas na população conforme a demanda. Não há distribuição de vacinas para outros pontos de vacinação, visto que este é o único ponto de imunização fixo da cidade.



Quanto à estrutura constatou-se que a sala de vacinas tem espaço razoável e coerente com o número de servidoras. O estado de conservação das paredes, pintura, piso e mobiliário pode ser considerado ótimo.

No tocante à organização, pode ser considerada satisfatória e possui armário para guarda de documentos e utensílios.

Verificou-se que a sala é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura e uma câmara refrigerada com controle de temperatura embutido e automático, local onde são armazenadas as vacinas.

Notou-se que há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura da câmara refrigerada, bem como de temperatura da sala.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estão devidamente separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2) para evitar que a segunda dose seja utilizada como primeira.

Questionadas se organizam os imunobiológicos com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)<sup>8</sup> para distribuição e aplicação, afirmaram que sim, inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

# 2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 recebidas pelo Município de Pugmil - TO<sup>9</sup>

<sup>8</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < <a href="https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\_frio\_2017\_web\_VF.pdf">https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\_frio\_2017\_web\_VF.pdf</a>. Acesso em 06 de agosto de 2021.

<sup>9</sup> Doses aplicadas até a data da inspeção.



Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Pugmil, até o dia 28 de julho de 2021, recebeu de 1.380 (mil trezentos e oitenta) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

# 2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas pelo Município de Pugmil - TO<sup>10</sup>

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (28/07) foram aplicadas o total de 1.299 (mil duzentas e noventa e nove) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização, afirmou ter aplicado o total de 1.349 (mil trezentas e quarenta e nove) doses de vacinas contra a Covid-19 na população de Pugmil/TO, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população Pugmilense<sup>11</sup>, segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Pugmil- TO <sup>12</sup>		
Aplicação de 1ª Dose	993	
Aplicação de 2ª Dose	324	
Aplicação de dose única	32	
Total de vacinas aplicadas	1.349	

<sup>10</sup> Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

<sup>11</sup> Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Pugmil. 2013. Disponível em <a href="https://central3.to.gov.br/arquivo/227318/">https://central3.to.gov.br/arquivo/227318/</a> >. Acesso em 01/09/2021.

<sup>12</sup> Ana Cláudia Mendes Cerqueira, técnica de enfermagem que trabalha na sala de vacinas, prestou as informações pelos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.



Ao ser indagada sobre a discrepância, a equipe de imunização alegou que o vacinômetro estadual leva um certo tempo para migrar os dados lançados no sistema de registro das doses aplicadas.

# 2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Pugmil na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE, solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade de vacinas, na presença da equipe de inspeção, sendo observado o resultado de 133 (cento e trinta e três) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Raimunda Cabral Montel, sendo 40 de 1ª dose e 93 de 2ª dose.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Pugmil, segue tabela:

Doses de vacinas apuradas em Pugmil – TO					
Local	Tipo	Destinação			
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	Total
	CoronaVac	10	38	0	48
UBS Raimunda Cabral	AstraZeneca	30	55	0	85
Montel	Pfizer	0	0	0	0
	Janssen	0	0	0	0
Total		40	93	0	133

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de 102 (cento e duas) doses a mais que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um acréscimo de  $\approx 7,39\%$  em relação às doses



recebidas no município.

As doses excedentes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Pugmil/TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas		
Doses recebidas	1.380	
Doses aplicadas <sup>13</sup>	1.349	
Doses no estoque do município (não aplicadas)	133	
Quantidade de doses prevista no estoque <sup>14</sup>	31	
Diferença	+102	

# 2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando suscitados se receberam capacitação específica para a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da vacinação, a equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, informaram que foi elaborado, pela secretaria de saúde de Pugmil, um Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19<sup>15</sup>.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: "na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os

<sup>13</sup> Número informado pela técnica de vacinas Lucivânia Silva Morais.

<sup>14</sup> Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

<sup>15</sup> PUGMIL. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Pugmil. 2020. Disponível em <a href="https://pugmil.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/Publicacoes\_Covid\_19/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O.pdf">https://pugmil.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/Publicacoes\_Covid\_19/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20OPERACIONALIZA%C3%87%C3%83O.pdf</a> Acesso em 01/09/2021.



vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)" 16.

Nesse aspecto, a equipe de vacinação informou que os registros são realizados de forma manual em planilhas e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Relataram que as vacinadoras realizam consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, especialmente, quando o usuário não apresenta o cartão de vacinação.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidades no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeu o registro das doses, mas que nesses casos, o registro é feito manualmente para ser lançado no sistema, num momento posterior.

#### 2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Não houve, até o momento, qualquer perda de doses de vacinas no município;
- Já houve casos de fracos multidoses com doses em quantidade inferior do que o indicado no recipiente, especialmente, da vacina CoronaVac,

<sup>16</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view">https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view</a> >. Acesso em 03/08/2021.



contudo não sabem se esses casos foram reportados formalmente à Secretaria Estadual de Saúde. Essas doses faltantes não foram repostas;

- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina no município;
- Os casos de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) são acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <a href="https://notifica.saude.gov.br/">https://notifica.saude.gov.br/</a>>

   Até o momento, dois casos de EAPV ocorreram no município e foram devidamente notificados.

# 2.12 Das estratégias adotadas para estimular a adesão à vacinação e apoiar as equipes e os locais de imunização

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- Informam a população por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), redes sociais (*Facebook*<sup>18</sup>), anúncios em carros de som;
- Os agentes comunitários fazem um levantamento prévio do públicoalvo em cada fase da campanha e faz a busca ativa;
- Quando o grupo a ser vacinado era muito numeroso realizaram a vacinação na garagem da Unidade de Saúde a fim de evitar aglomeração<sup>19</sup>;

<sup>17</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\_vacinacao\_covid19.pdf">https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\_vacinacao\_covid19.pdf</a>. Acesso em 31 de agosto de 2021.

<sup>18</sup> Vide exemplos de anúncios na Página do Facebook do município disponíveis em <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/a.270767926691765/1408459042922642/">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/a.270767926691765/1408459042922642/</a> e <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/a.270767926691765/1404433219991891/">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/a.270767926691765/1408433219991891/</a>

<sup>19</sup> Vide foto publicada em <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1355789571522923">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1355789571522923</a>



- Afirmaram que no momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 eram as pessoas de 30 anos ou mais sem comorbidades e que todos os grupos prioritários já haviam recebido ao menos a 1ª dose;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que têm controle bem específico para este fim, por meio de uma agenda e é feita busca ativa do usuário com o auxílio dos agentes de saúde, os quais ressaltam que são essenciais para esse fim.

#### 2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Pugmil/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <a href="https://pugmil.to.gov.br/">https://pugmil.to.gov.br/</a>> uma aba exclusiva para a divulgação dessas informações. Ao acessar essa aba percebe-se que há muitos itens publicados tais como Boletins Epidemiológicos, Plano de Imunização, Cronogramas de vacinação, Legislação, Vacinômetro dentre outros.

Contudo, ao entrar no link próprio destinado a divulgação do "Vacinômetro" local logo percebe-se que as publicações dos dados sobre a vacinação não são satisfatórias, posto que informativos do vacinômetro só foram publicados 04 (quatro) vezes, conforme se demonstra com a imagem extraída do site do município a seguir colacionada:









Ademais, ao visitar as redes sociais em busca de divulgações extraoficiais

20 Print da tela do vacinômetro do município de Pugmil extraído da pagina oficial do município disponível em <a href="https://pugmil.to.gov.br/midias/albuns/2">https://pugmil.to.gov.br/midias/albuns/2</a> . Acesso em 01/09/2022



do vacinômetro avistou-se algumas publicações referentes aos dias 19/02<sup>21</sup>, 23/02<sup>22</sup>, 10/03<sup>23</sup>, 02/08<sup>24</sup>, 16/08<sup>25</sup>, ou seja, mesmo nas redes sociais as divulgações são erráticas, sem qualquer periodicidade.

Deste modo, foi possível concluir que apesar de ter uma página designada especialmente para esse fim, atualmente o município de Pugmil não tem assiduidade suficiente na publicação dos dados da vacinação.

#### 3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se à equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da COVID-19, sendo reportado os seguintes aspectos:

- Tiveram dificuldades em convencer alguns profissionais de saúde a imunizar-se em virtude de disseminação de falsas notícias sobre as vacinas. Essa questão foi contornada com trabalho de conscientização e a maioria destes voltou atrás e aceitou receber a vacina, contudo 3 (três) servidores da secretaria de saúde ainda se recusam a receber imunização<sup>26</sup>;
- Relataram encontrar dificuldade para convencer os usuários a retornar para a 2<sup>a</sup> dose, o que tem se tornado um desafio para os agentes de saúde;
- Alegaram que, naquele momento, o principal entrave para o avanço ágil da vacinação é a falta de doses de imunizantes;

<sup>21</sup> Vide <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1285305841904630">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1285305841904630</a>

<sup>22</sup> Vide https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1287677361667478

<sup>23</sup> Vide <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1297395397362341">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1297395397362341</a>

<sup>24</sup> Vide <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1393041964464350">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1393041964464350</a>

<sup>25</sup> Vide <a href="https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1402657866836093">https://www.facebook.com/PugmilTO/photos/1402657866836093</a>

<sup>26</sup> Segue, em anexo ao relatório, os termos de recusa assinados pelos servidores da saúde.



 A equipe de imunização está respeitando o prazo de 12 semanas para a aplicação da 2ª dose do imunizante da AstraZeneca, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

#### 4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19 no Município de Pugmil/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Pugmil é muito bem-sucedida.

Sem embargo, sobreleva-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) Segurança: o prédio da Unidade Básica de Saúde Raimunda Cabral Montel onde está instalada a sala das vacinas pode ser considerado seguro, pois fica instalado em região central da cidade, com outros órgãos de saúde e conta com vigilância de câmeras de segurança, aliada à patrulha de guardas no período noturno e aos fins de semana. Em contrapartida, quanto às instalações elétricas a segurança constatou-se uma fragilidade, já que o quadro distribuição de energia não tem identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas. Detectou-se a existência de dois padrões externos para abastecer de eletricidade o prédio da UBS, todavia ambos estão inseguros contra vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 2) Falta de formalização de planos e rotinas: durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em



documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.

- Plano de Contingência de Energia: É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar condicionado) ou a quebra/falha desses. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde: Segundo a RDC nº 222/2018<sup>27</sup> da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores<sup>28</sup>;

Disponível em <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\_28\_03\_2018.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\_28\_03\_2018.pdf</a>
28 FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em <a href="https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/">https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/</a> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.



- Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos: O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Servindo para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade<sup>29</sup>.
- 3) Falhas na publicação dos dados de vacinação: a página oficial do vacinômetro do município de Pugmil (<a href="https://pugmil.to.gov.br/midias/albuns/2">https://pugmil.to.gov.br/midias/albuns/2</a>) não atualiza os dados há muito tempo. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Pugmil possua um meio oficial de obter informações atualizadas sobre a vacinação.
- 4) Recusa de vacinas por servidores da saúde: infelizmente a disseminação de desinformação acerca das vacinas tem feito com que uma parcela da população rejeite o único método sabidamente eficaz de prevenir a Covid-19 e/ou suas formas mais graves que é a vacina. Em Pugmil, 3 (três) servidores da saúde estão inclusos nessa fatia dos que desacreditam das vacinas, fato que provoca preocupação porque tais indivíduos estão em inseridos em ambientes em que tem contato com pessoas adoentadas e estes podem ser vetores para a propagação da Covid-19 para indivíduos já fragilizados. A obrigatoriedade da vacinação é questão já discutida pelo Supremo Tribunal Federal que entendeu ser justa a sua

29 A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: <a href="https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/">https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/</a>>. Acesso em: 04 de agosto de 2021.



decretação, mas ressaltou que isso não significa dizer que a pessoa deve vacinada em desacordo com a sua vontade, de maneira forçada, mas, ao revés, que o não cumprimento desta exigência poderá repercutir em limitações da vida civil, sendo essa a tese fixada pela <u>Suprema Corte no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 6.586 e 6.587</u><sup>30</sup>. Diante do exposto, deve ser analisado se é cabível adotar sanções aos servidores que recusam vacinação, uma vez que estariam colocando em risco a saúde dos demais. Contudo, antes de quaisquer medidas mais coercitivas, o mais importante seria <u>dirigir um amplo trabalho de conscientização sobre a imprescindibilidade da vacinação na atividade que exercem, tanto para garantir a própria saúde, como a dos <u>demais trabalhadores e pacientes</u>.</u>

Quanto à quantidade de doses apuradas no município não foi constatada irregularidade, posto que a existência de 102 (cento e duas) doses de vacina excedentes podem ser esclarecidas pela ocorrência de sobra de doses em alguns dos frascos de vacinas, sendo que essa situação é recorrentemente reportada por outros municípios no momento da fiscalização.

Apesar dos pontos especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Pugmil está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências, os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Também é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas fomentar a vacinação na população são eficientes e eficazes, já que atualmente, os índices de aplicação de vacinas em Pugmil têm se mantido elevados, estando atualmente com mais de

<sup>30</sup> Supremo Tribunal Federal. ADI nº 6.587/DF. Relator: Ministro Ricardo Lewandowski.. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15346094162&ext=.pdf . Acesso em: 2 set. 2021. A tese fixada no acórdão da ADI dispõe: "(I) A vacinação compulsória não significa vacinação forçada, porquanto facultada sempre a recusa do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e (i) tenham como base evidências científicas e análises estratégicas pertinentes, (ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes, (iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas, (iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade e (v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente; e (II) tais medidas, com as limitações acima expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência"



 $82\%^{31}$ .

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município tem uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que receberam a inspeção, mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

#### 5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência na atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades narradas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017<sup>32</sup>, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde das inconformidades identificadas na presente inspeção, e, ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos

<sup>31</sup> Conforme dados do vacinômetro estadual publicado em 01/09/2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf">https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf</a>. Acesso em 29 de agosto de 2021.



instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE, acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2021

#### **Alice Macedo Cordeiro Borges**

Analista Ministerial Especializada Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ Mat 85308 / Portaria 328/2021

#### Divino Humberto de Souza Lima

Oficial de Diligências Mat.126614

# Francisca Coelho de Souza Soares

Técnica Ministerial Especializada/Fotografia Mat. 138.916 Roberta Barbosa da Silva

Técnica Ministerial Mat. 68.507

#### **APROVADOR POR:**

# ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSADRO Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde PORTARIA N° 375/20

#### Anexo:

1 – Fotografias da operação legendadas.